



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 13 DE JUNHO DE 2019**

**MINUTA DA ATA Nº 13/2019**

PRESENCAS	Sim	Não
- Sr. Presidente da Câmara Municipal	x	
- Sr. Vereador José Francisco Tavares Rolo	x	
- Sra. Vereadora Maria da Graça Madeira de Brito da Silva	x	
- Sr. Vereador João Paulo Pombo de Albuquerque	x	
- Sr. Vereador Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro	x	
- Sr. Vereador Carlos Jorge Mamede Carvalheira de Almeida	x	
- Sra. Vereadora Teresa Maria Mendes Dias		X

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, eram dez horas, tendo sido deliberado por todos os membros presentes, justificar a falta da Vereadora Teresa Dias, por se encontrar em gozo de férias, que usando da faculdade que lhe é permitida pelo artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na redação, dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, se fez substituir no exercício das suas funções de vereadora pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem de precedência da lista do Partido Socialista – PS – Manuel Fernando Morais da Silva Garcia, em conformidade com o disposto no n.º 6, do artigo 77.º e artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos: -----

**ASSUNTOS**

**1 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

-----O Presidente da Câmara deu por aberto o período de intervenção reservado ao público. -----  
-----Estiveram presentes os Senhores Hugo Reis de Lima Alves, residente em Oliveira do Hospital; Marcello Romano Franco Moschetti, residente em Ervedal da Beira; Susanne Boehm, residente em Ervedal da Beira e Odile Moschetti Labourdarie, residente em Ervedal da Beira, que disseram fazer parte do Movimento de Intervenção Nacional pelo Ambiente (MINA).-----  
-----Dada a palavra ao público presente, intervieram os Senhores Hugo Reis de Lima Alves e Marcello Romano Franco Moschetti que se referiram à reclamação do Município de Oliveira do Hospital ao pedido de atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais para a área denominada “Boa Vista”, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião, tendo merecido a correspondente resposta por parte do Presidente da Câmara.-----

-----Sobre o assunto, intervieram ainda os Senhores Vereadores João Paulo Albuquerque e José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----  
-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

## **2 - ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

-----Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Vice-Presidente da Câmara, inscreveu-se para intervir no período de antes da ordem do dia o vereador João Paulo Albuquerque. O Presidente da Câmara e o Vereador prosseguiram apresentando os seguintes assuntos: -----

### **2.1 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOÃO PAULO ALBUQUERQUE** -----

#### **2.1.1 – ENCERRAMENTO DO MATADOURO DA BEIRA SERRA** -----

-----Sobre o assunto, interveio o vereador João Paulo Albuquerque, que mereceu a correspondente resposta por parte do Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----  
-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

#### **2.1.2 – OBRA DO SR. ARMINDO OLIVEIRA** -----

-----Sobre o assunto, interveio o vereador João Paulo Albuquerque, que mereceu a correspondente resposta por parte do Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----  
-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

#### **2.1.3 – ENTREGA DE CHAVES DE HABITAÇÕES** -----

-----Sobre o assunto, interveio o vereador João Paulo Albuquerque, que mereceu a correspondente resposta por parte do Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----  
-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

#### **2.1.4 – JOGO DA SELEÇÃO PORTUGUESA** -----

-----Sobre o assunto, interveio o vereador João Paulo Albuquerque, que mereceu a correspondente resposta por parte do Presidente da Câmara e do Vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----  
-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

### **2.2 - INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

#### **2.2.1 - VOTOS DE RECONHECIMENTO** -----

##### **A) CENTRO TV - REPORTAGEM “E TUDO O FOGO LEVOU”** -----

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de reconhecimento à Centro TV por ter vencido o 1.º Prémio na categoria de Televisão do Prémio Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) de Jornalismo e Poder Local, com a

reportagem “E Tudo o Fogo Levou”, uma reportagem sobre o fogo de 15 de outubro de 2017, com especial enfoque no concelho de Oliveira do Hospital, da autoria do jornalista Paulo Leitão e repórter de imagem, Sandro Garcia. -----

-----Tomou o uso da palavra a vereadora Graça Silva, que aproveitou para felicitar a Centro TV pelo prémio alcançado, realçando que “é um canal de televisão sediado no concelho de Oliveira do Hospital e é sempre uma mais-valia para Oliveira do Hospital ter gente empreendedora”.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

### **B) EPTOLIVA – “MOSTRA NACIONAL DE JOVENS EMPREENDEDORES”**-----

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de reconhecimento à EPTOLIVA por ter conquistado o 1º lugar nacional e bem assim mais quatro prémios, na edição 2019 da Mostra Nacional de Jovens Empreendedores, que decorreu no Centro de Congressos da Alfândega do Porto, entre 3 a 5 de junho, deixando uma palavra de apreço àquela escola pelo trabalho desenvolvido. -----

-----Tomou o uso da palavra a vereadora Graça Silva que aproveitou para felicitar a EPTOLIVA pelos prémios conquistados a nível nacional, realçando que “é sem dúvida um forte pendor de que está a ser feito um excelente trabalho na área da educação, neste caso numa Escola Profissional. Felicitou igualmente todos os professores e em particular o Prof. Daniel Domingues Dinis, assim como os encarregados de educação, por motivarem os alunos a abraçarem projetos desta natureza, frisando que “não é fácil mas foi sem dúvida nenhuma uma grande jornada”. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

### **3 - ORDEM DO DIA**-----

#### **3.1 - APROVAÇÃO DAS ATAS N.ºS 11 E 12, DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE 16 E 30 DE MAIO DE 2019**-----

-----A ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 16 de maio de 2019 (ATA N.º 11/2019), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

-----A ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 30 de maio de 2019 (ATA N.º 12/2019), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

#### **3.2 – RATIFICAÇÕES**-----

##### **3.2.1 - MAPA DE FUNDOS DISPONÍVEIS - MÊS DE JUNHO DE 2019**-----

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar o Mapa de Fundos Disponíveis do Município de Oliveira do Hospital referente ao mês de junho de 2019, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião. -----

##### **3.2.2 - LICENCIAMENTO DE MANIFESTAÇÃO DESPORTIVA - ANA ISABEL BORGES FERRÃO ALBERNAZ - "CAMINHADA SOLIDÁRIA"**-----

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Presidente da Câmara

M  
que por despacho, datado de 7 de junho de 2019, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, deferiu o pedido de isenção do pagamento das taxas inerentes ao licenciamento de uma manifestação desportiva, denominada “Caminhada Solidária”, que teve lugar no passado dia 10 de junho, em Oliveira do Hospital, promovida pela D.ª Ana Isabel Borges Ferrão Albernaz, cujo traçado se encontra anexo ao correspondente processo (2019/450.10.213/50), no valor de 126,15 € (cento e vinte e seis euros e quinze cêntimos), nos termos do disposto na alínea a) do artigo 8.º do Regulamento Geral das Taxas Municipais. ---

### 3.3 - EMISSÃO DE PARECER SOBRE PROVAS DESPORTIVAS -----

#### 3.3.1 - MUNICÍPIO DE SEIA - "OH MEU DEUS - ULTRA TRAIL SERRA DA ESTRELA - IX EDIÇÃO" -----

D.A.G.F.

-----Tendo presente o *e-mail*, com o registo de entrada número 11468, de 4 de junho de 2019, associado ao processo número 2019/450.10.213/48, remetido pelo Município de Seia, a Câmara Municipal de acordo com a informação dos serviços, com o número de registo 11350, de 4 de junho de 2019, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à passagem, por este concelho, da prova desportiva em BTT denominada “OH MEU DEUS – ULTRA TRAIL SERRA DA ESTRELA – IX EDIÇÃO”, a ter lugar de 14 a 16 do corrente mês de junho, cujo traçado se encontra anexo ao correspondente processo. -----

#### 3.3.2 - PODIUM EVENTS, S.A. - "81.ª VOLTA A PORTUGAL SANTANDER" -----

D.A.G.F.

-----Tendo presente o *e-mail*, com o registo de entrada número 10769, de 27 de maio de 2019, associado ao processo número 2019/450.10.213/43, remetido pela empresa PODIUM EVENTS, S.A., a Câmara Municipal de acordo com a informação dos serviços, com o número de registo 10436, de 28 de maio de 2019, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à passagem, por este concelho, da prova desportiva em denominada “81.ª VOLTA A PORTUGAL SANTANDER”, a ter lugar de 31 de julho a 11 de agosto do ano em curso, cujo traçado se encontra anexo ao correspondente processo. -----

### 3.4 - LEI N.º 50/2018, DE 16 DE AGOSTO (APROVA A LEI QUADRO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS)-----

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente a informação do Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, relativamente à Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que aprova a Lei-Quadro de Transferência de Competências, que a seguir se transcreve na íntegra: -----

-----“Na sequência da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto (aprova a lei quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais), foi publicado um conjunto de diplomas que consubstancia tal transferência, admitindo-se a sua concretização gradual até 1 de janeiro de 2021.-----

-----A Assembleia Municipal, em sessão de 18 de janeiro de 2019, aceitou a transferência de competências em matéria de exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar (Decreto-Lei n.º 98/2018, de 27 de novembro); praias (Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro); justiça (Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29 de novembro); associações de bombeiros (Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29 de novembro) estruturas de atendimento ao cidadão (Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29 de novembro) e estacionamento público (Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29 de novembro). -----

-----Na mesma sessão recusou as relativas a habitação (Decreto-Lei n.º 105/2018, de 29 de novembro); vias de comunicação (Decreto-Lei n.º 100/2018, de 28 de novembro) e património

17

imobiliário público sem utilização (Decreto-Lei n.º 106/2018, de 29 de novembro).-----

-----Em sessão de 29 de março foi igualmente recusada a transferência de competências relativa a Proteção e Saúde Animal e de Segurança dos Alimentos (Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30 de janeiro) e à Cultura (Decreto-Lei n.º 22/2019).-----

-----O município não se pronunciou ainda relativamente à Saúde (Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, sem definição do prazo limite) e bem assim em relação à Educação (Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro).-----

-----Em 1 de abril de 2019 foi publicado o Decreto-Lei n.º 44/2019 que concretiza o quadro de transferência para os órgãos municipais no domínio da proteção civil. Este diploma dispõe, no seu artigo 4.º, que os municípios dispõem de 180 dias para adaptarem os seus serviços, pois efetivamente é uma área em que já exerciam competências, agora com outras configurações, diferentemente do que acontece nos demais diplomas de descentralização (em que são aplicadas as regras dos artigos 3.º e 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto – transferência gradual de competências).-----

-----Em 30 de abril de 2019 foi publicado o Decreto-Lei n.º 57/2019 que concretiza a transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias e que, caso as freguesias não se manifestem até 30 de Junho de 2019 pela não-aceitação de tal transferência de competências, carece de ser concretizada no ano em curso.-----

-----Foi entretanto também publicado o Decreto-Lei n.º 58/2019 de 30 de abril, relativo à transferência de competências na área do transporte em vias navegáveis interiores mas sem aplicabilidade ao município de oliveira do Hospital.-----

-----A aludida recusa de transferência de competências nas áreas de habitação (Decreto-Lei n.º 105/2018, de 29 de novembro); vias de comunicação (Decreto-Lei n.º 100/2018, de 28 de novembro) e património imobiliário público sem utilização (Decreto-Lei n.º 106/2018, de 29 de novembro), Proteção e Saúde Animal e de Segurança dos Alimentos (Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30 de janeiro) e Cultura (Decreto-Lei n.º 22/2019) apenas o foi para 2019, nos termos estabelecidos nos referidos diplomas de âmbito sectorial.-----

-----Caso a Câmara Municipal equacione manter essa recusa para 2020 deve solicitar o agendamento do assunto para a próxima sessão da Assembleia Municipal por força do prazo limite (até 30 de junho de 2019) para a comunicação à Direção Geral das Autarquias Locais estabelecido na alínea b) do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto. A DGAL informou recentemente que tal prazo vai ser alargado até 30 de setembro através do Decreto –Lei de Execução Orçamental que aguarda promulgação e publicação.-----

-----Por fim reiterar que o município não se pronunciou ainda relativamente à transferência de competências na área da Saúde (Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, sem definição do prazo limite) e bem assim em relação à Educação (Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro).-----

-----À consideração superior,-----

-----O Diretor de Departamento de Administração Geral e Finanças -----

-----João Manuel Nunes Mendes” -----

-----Analisado o assunto, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a não-aceitação da transferência de competências relativas à Saúde (Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, sem definição do prazo limite) e bem assim em relação à Educação (Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro). Foi igualmente deliberado propor à Assembleia Municipal a aceitação das competências relativas às duas áreas supramencionadas para as entidades intermunicipais (CIM - Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra).-----

-----Neste âmbito, e em consonância com as anteriores deliberações que recusam a transferência de competências, a Câmara Municipal mais deliberou, por unanimidade, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, a recusa, para 2020, da transferência de competências nas áreas de habitação (Decreto-Lei n.º 105/2018, de 29 de novembro); vias de

comunicação (Decreto-Lei n.º 100/2018, de 28 de novembro) e património imobiliário público sem utilização (Decreto-Lei n.º 106/2018, de 29 de novembro), Proteção e Saúde Animal e de Segurança dos Alimentos (Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30 de janeiro) e Cultura (Decreto-Lei n.º 22/2019).

### 3.5 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS

#### A) ENTIDADES

#### A-1) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DO SUBSÍDIO ANUAL ÀS ASSOCIAÇÕES/COLETIVIDADES DO CONCELHO

D.A.G.F.

-----Prestados os necessários esclarecimentos por parte da vereadora Graça Silva e depois de devidamente analisada, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a proposta de atribuição do subsídio anual às Associações/Coletividades do concelho, no total de 102.600,00 € (cento e dois mil e seiscientos euros), a pagar em duas tranches: a primeira em junho, após deliberação da Câmara Municipal, no montante de 52.175,00 € (cinquenta e dois mil, cento e setenta e cinco euros) e a segunda no mês de outubro, no montante de 49.925,00 € (quarenta e nove mil, novecentos e vinte e cinco euros), o que perfaz um total de 102.100,00 € (cento e dois mil e cem euros), uma vez que o valor correspondente à 1.ª tranche (500,00 €) do subsídio atribuído à Associação de Cantares Melodias do Campo de Santa Ovaia já foi pago por deliberação da Câmara Municipal, de 4 de abril do ano em curso, destinado à participação nas despesas de funcionamento e à prossecução de atividades, conforme listagem a seguir transcrita, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011: -----

Coletividade/Grupos Culturais	2019 - Proposta		
	Subsidio Anual	Pagamento junho (50%)	Pagamento outubro (50%)
<b>Filarmónicas</b>			
Filarmónica de Ervedal da Beira	7 000,00 €	3 500,00 €	3 500,00 €
Filarmónica Fidelidade	7 000,00 €	3 500,00 €	3 500,00 €
Filarmónica Sangeanense	7 000,00 €	3 500,00 €	3 500,00 €
Sociedade de Recreio Filarmónica Avoense	7 000,00 €	3 500,00 €	3 500,00 €
	<b>28 000,00 €</b>	<b>14 000,00 €</b>	<b>14 000,00 €</b>
<b>Ranchos Folclóricos</b>			
Rancho Folclórico "Camponesas do Alva" - Avô	3 700,00 €	1 850,00 €	1 850,00 €
Rancho Folclórico "Estrelas da Manhã"(Liga de Melh.de Andorinha)	3 300,00 €	1 650,00 €	1 650,00 €
Rancho Folclórico Cultural de Lagares da Beira	3 300,00 €	1 650,00 €	1 650,00 €
Associação Cultural e Recreativa de Lagares da Beira	3 300,00 €	1 650,00 €	1 650,00 €
Associação Cultural da Freguesia de Seixo da Beira	3 700,00 €	1 850,00 €	1 850,00 €
União Desportiva e Tuna Vila Franquense	3 300,00 €	1 650,00 €	1 650,00 €
Associação Pgressiva Santo Antonio do Alva	3 700,00 €	1 850,00 €	1 850,00 €
Sociedade Recreativa Lealdade Sampaense	3 700,00 €	1 850,00 €	1 850,00 €
	<b>28 000,00 €</b>	<b>14 000,00 €</b>	<b>14 000,00 €</b>

<b>Grupo Corais</b>			
Choral Polifónico de Avô -Soc. de Defesa e Propaganda de Avô	1 500,00 €	750,00 €	750,00 €
Coral St.ª Ana	4 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €
	<b>5 500,00 €</b>	<b>2 750,00 €</b>	<b>2 750,00 €</b>
<b>Grupo de Cordas</b>			
Orquestra Cultus Musicae - Coral St.ª Ana	3 000,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €
Tuna de Cordas - S. Recreativa Penalvense	4 500,00 €	2 250,00 €	2 250,00 €
	<b>7 500,00 €</b>	<b>3 750,00 €</b>	<b>3 750,00 €</b>
<b>Grupos de Teatro</b>			
Sociedade Recreativa Lealdade Sampaense - A Semente -	500,00 €	500,00 €	0
Sociedade Recreativa Ervedalense	4 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €
	<b>4 500,00 €</b>	<b>2 500,00 €</b>	<b>2 000,00 €</b>
<b>Grupos de Musica Popular</b>			
Grupo de Bombos Pedra e Racha	2 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €
"Os Amigos de Lagos da Beira" - Grupo Musical	1 750,00 €	875,00 €	875,00 €
Associação do Grupo de Cantares Tradicionais Cotovias do Alvôco	750,00 €	750,00 €	0
Tuna da Associação dos Amigos de Meruge	3 500,00 €	1 750,00 €	1 750,00 €
Tuna da Associação Progressiva de Santo António do Alva	3 500,00 €	1 750,00 €	1 750,00 €
Grupo de Cantares da Casa do Povo de Nogueira do Cravo	2 750,00 €	1 375,00 €	1 375,00 €
Grupo de Cavaquinhos - Clube Caça e Pesca de Oliveira do Hospital	1 000,00 €	500,00 €	500,00 €
Associação de Cantares Melodias do Campo - St.ª Ovaia	1 000,00 €		500,00 €
Grupo Melodias Tradicionais da Beira Serra - Vila P. Beira	1 500,00 €	750,00 €	750,00 €
Tuna Cantares de Avô	2 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €
Grupo Concertinista A. Cultural e Recreativa de Lagares da Beira	1 000,00 €	500,00 €	500,00 €
Grupo Concertinista Montes Herminios	1 000,00 €	500,00 €	500,00 €
Grupo de Concertinas "Os Oliveirenses e Amigos" - OHP	1 300,00 €	650,00 €	650,00 €
"Os Amigos das Concertinas Sons da Serra" - Associação Cultural e Recreativa	2 250,00 €	1 125,00 €	1 125,00 €
Grupo de Concertinistas da Escola "Sons e Tradições do Alva"	1 300,00 €	650,00 €	650,00 €
Grupo de Cavaquinhos - "Os Oliveirenses e Amigos" - OHP	1 000,00 €	500,00 €	500,00 €
Grupo de Concertinas Seixos do Mondego	750,00 €	750,00 €	
Grupo de Bombos Seixense	750,00 €	750,00 €	
	<b>29 100,00 €</b>	<b>15 175,00 €</b>	<b>13 425,00 €</b>
	<b>102 600,00 €</b>	<b>52 175,00 €</b>	<b>49 925,00 €</b>

3  
17

-----As presentes despesas foram objeto de cabimentos e de compromissos.-----

## B) AUTARQUIAS

### B-1) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE VERBAS - APOIO ÀS FREGUESIAS - INVESTIMENTOS DE CAPITAL 2019

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta, que se transcreve na íntegra:-----

-----"Proposta:-----

-----Que a Câmara Municipal submeta à Assembleia Municipal a atribuição de um apoio global de € 254.816,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e dezasseis euros) para

investimento às Freguesias do Município, conforme descrição supra referenciada e a consequente aprovação do correspondente modelo de Protocolo de Execução-----

-----Fundamentação de Facto:-----

-----O Município de Oliveira do Hospital instituiu uma prática de apoio às Freguesias na realização de investimentos nos seus territórios, no quadro de promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações;-----

-----de forma a proporcionar maior transparência e equidade na atribuição de verbas para investimento às freguesias, foi elaborada uma proposta de transferência de capital para aquelas autarquias, já analisada e consensualizada com os seus legais representantes, conforme verba oportunamente inscrita nas Grandes Opções do Plano, cujo valor total ascende a € 254.816,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e dezasseis euros), com a distribuição constante do anexo I, efetuada de acordo com a mesma proporcionalidade do Fundo de Equilíbrio das Freguesias, constante do Orçamento de Estado;-----

-----no respeito pelo preceituado legal e por razões de segurança e certeza jurídicas, conferindo também maior clareza e transparência a esse procedimento, tal comparticipação financeira é titulada através da celebração de um Protocolo de Execução, conforme modelo constante do anexo II, a aprovar quer pelos órgãos próprios do Município, quer pelos órgãos próprios da Freguesia, fazendo-se agora uma referência expressa ao valor e condições de pagamento da comparticipação financeira atribuída e ao fim específico a que se destina, designadamente o da execução de determinadas obras públicas e outras ações de interesse para a Freguesia, contendo assim os direitos e obrigações das partes outorgantes;-----

-----Fundamentação de Direito:-----

-----a alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro comete à Assembleia Municipal a competência para “deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações”, competindo à Câmara Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º da mesma Lei “apresentar propostas à assembleia municipal sobre matérias da competência desta”;-----

-----Documentos que acompanham a proposta:-----

-----ANEXO I (Mapa)-----

-----ANEXO II (Protocolo de Execução)-----

-----Sobre o assunto, interveio o vereador João Paulo Albuquerque, que mereceu a correspondente resposta por parte do Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----**Submetida à votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, conforme documentos que se anexam e que ficam a fazer parte integrante desta ata.**-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento e de compromisso.-----

### **3.6 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO**-----

#### **3.6.1 - OBRAS PARTICULARES**-----

##### **3.6.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS**-----

D.P.G.T.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 28 de maio e 7 de junho de 2019, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 6 de novembro de 2017, **conforme listagem que se dá como anexa à ata da respetiva reunião.**-----

**3.6.2 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS**

**3.6.2.1 - SERVIÇO DE ÁGUAS E SANEAMENTO**

**3.6.2.1.1 - FRANCISCO ANTÓNIO MARTINS VICENTE - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA CONSTRUÇÃO DE UM RAMAL DE ÁGUA E COLOCAÇÃO DE CONTADOR**

U.D.E.S.

-----Tendo presente a carta, com o registo de entrada número 7934, de 18 de abril de 2019, remetida pelo Sr. Francisco António Martins Vicente, residente em Bobadela, a Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto nos artigos 8.º, 15.º e 16.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados e na linha do estabelecido para a administração central na Resolução do Conselho de Ministros n.º 167-B/2017 de 2 de novembro, por unanimidade, isentar o Sr. Francisco António Martins Vicente, do pagamento das despesas inerentes à construção/ligação de um ramal de água à sua habitação, no montante de 267,09 € (duzentos e sessenta e sete euros e nove cêntimos), anulando a correspondente fatura.-----

**3.7 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO**

**3.7.1 - MAPA DE TRANSPORTES**

U.D.E.S.

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 30 de maio e 11 de junho de 2019, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 6 de novembro de 2017, conforme mapa que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.-----

**3.8 - MUNICÍPIO DE CARREGAL DO SAL - DIVULGAÇÃO DAS FESTAS DO CONCELHO 2019**

D.A.G.F.

-----Foi presente o ofício com o registo de entrada número 11188, de 30 de maio de 2019, remetido pelo Município de Carregal do Sal, a solicitar autorização para proceder à divulgação na área do Município de Oliveira do Hospital das Festas do Concelho 2019, a partir do dia 1 de julho do ano em curso, com isenção do pagamento das taxas devidas pelo respetivo licenciamento.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido nos termos do Regulamento de Ocupação do Espaço Público, Publicidade e Propaganda do Município de Oliveira do Hospital.-----

-----Foi igualmente deliberado isentar o Município de Carregal do Sal do pagamento das taxas inerentes ao referido licenciamento, nos termos do disposto na alínea f), do n.º 1, do artigo 8.º, do Regulamento Geral das Taxas Municipais.-----

**4 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES**

**4.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO**

**4.1.1 - AÇÃO SOCIAL**

**4.1.1.1 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS DE EMERGÊNCIA SOCIAL**

#### A) DÁLIA MARIA MIGUEL SILVA-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, com o número de registo 11420, de 5 de junho de 2019, associada ao processo 2019/650.10.103/81, relativamente à situação económico-social do agregado familiar da D.ª Dália Maria Miguel Silva, residente na localidade de Chão Sobral, freguesia de Aldeia das Dez, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, atribuir à D.ª Dália Maria Miguel Silva, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no valor de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros) para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro.-----

-----Considerando que a prestação deste apoio poderia ser objeto de um Acordo entre a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital e a beneficiária em causa, para a realização de TSN – Trabalho Socialmente Necessário, a Câmara Municipal, face ao contexto do agregado familiar em causa, deliberou, por unanimidade, dispensar a D.ª Dália Maria Miguel Silva da realização de Trabalho Socialmente Necessário.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 42303e compromisso número 43472.-----

#### 4.1.2 - INICIATIVA "MÊS DA IGUALDADE"-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

#### 4.1.3 – TURISMO-----

U.D.E.S.

-----No seguimento da informação prestada em anteriores reuniões relativamente ao Aviso de Concurso - Estratégia de Eficiência Coletiva PROVERE iNature para o triénio 2019-2021, o vereador José Francisco Rolo informou a Câmara Municipal que foram já formalizadas as candidaturas no âmbito do Aviso de Concurso supra identificado, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----Ainda no domínio do Turismo, o vereador José Francisco Rolo deu conhecimento à Câmara Municipal da renovação do Estatuto de “Praia de Ouro” para a Praia Fluvial de Alvoco das Várzeas, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

#### 4.1.4 – AMBIENTE-----

U.D.E.S.

-----No seguimento da informação prestada em anteriores reuniões, o vereador José Francisco Rolo deu conhecimento à Câmara que, durante a manhã de hoje, foram já iniciados os trabalhos de abate de árvores no Jardim Botânico do Santuário de Nossa Senhora das Preces, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

#### 4.1.5 – ENCONTRO DAS CPCJ DA BEIRA SERRA-----

U.D.E.S.

-----O vereador José Francisco Rolo informou a Câmara Municipal que, no passado dia 12 do corrente mês de junho, decorreu em Oliveira do Hospital o Encontro das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) da Beira Serra (Arganil, Góis, Oliveira do Hospital, Pampilhosa da Serra

e Tábua), subordinado ao tema “O papel da família no sistema de promoção e proteção” com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

## 4.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRAÇA SILVA -----

### 4.2.1 – EDUCAÇÃO-----

#### 4.2.1.1 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR-----

-----Nada houve a registar neste ponto da ordem do dia por parte da vereadora Graça Silva. -----

#### 4.2.1.2 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL, A ADIBER - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA BEIRA SERRA E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL -----

U.D.E.S.

-----No seguimento das informações prestadas em anteriores reuniões sobre este mesmo assunto, a vereadora Graça Silva propôs à Câmara Municipal que delibere ao abrigo das atribuições e competências previstas na alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º e alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o Protocolo de Colaboração entre o Município de Oliveira do Hospital, a Associação para o Desenvolvimento Integral da Beira Serra (ADIBER) e o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital na Execução do Projeto (Iniciativa de inovação e empreendedorismo social – IIES) Ensinar é VOAR, que tem como objeto e âmbito o estabelecimento de uma linha de orientação que constituirá plataforma de apoio tendo em vista a execução do projeto denominado “ENSINAR É VOAR”, aprovado no âmbito do programa “PARCERIAS PARA O IMPACTO” do Portugal Inovação Social, pelo POCH e bem assim o estabelecimento de normas para uma cooperação técnica e financeira que as une com vista ao desenvolvimento, promoção e divulgação do projeto em geral e das práticas pedagógicas de ensino e aprendizagem em particular, permitindo que haja uma transferência de práticas, mas também a divulgação e sensibilização da comunidade para a temática, **conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.**-----

-----Sobre o assunto, interveio o vereador João Paulo Albuquerque, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

-----Nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e após declararem os seus impedimentos, os vereadores Carlos Carvalheira e José Francisco Rolo, ausentaram-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto, por serem em simultâneo o Diretor do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital e o Vogal da Direção da ADIBER, inclusivamente.-----

-----De seguida, os vereadores Carlos Carvalheira e José Francisco Rolo entraram na sala de reuniões, retomando os trabalhos da presente reunião. -----

-----Após retomar os trabalhos da presente reunião, pediu a palavra o vereador Carlos Carvalheira que sobre o Protocolo de Colaboração em epígrafe, aproveitou para enaltecer a importância do projeto mencionado em epígrafe, no Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

#### 4.2.1.3 - FÉRIAS ATIVAS'2019 -----

U.D.E.S.

-----Prestados os necessários esclarecimentos sobre o assunto em epígrafe, a Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva deliberou, por unanimidade, aprovar as normas de funcionamento do Programa “Férias Ativas’2019”, uma iniciativa do Município de Oliveira do Hospital a desenvolver nas Bibliotecas Públicas Municipais de Oliveira do Hospital no período que decorre de 24 de junho a 26 de julho do ano em curso, e que visa essencialmente proporcionar às crianças com idades compreendidas entre os 6 e os 13 anos, das 09:30 horas às 17:00 horas, um programa organizado de caráter educativo, desportivo, cultural e lúdico, no período de férias escolares de verão; implementar respostas ao nível da ocupação saudável dos tempos livres das crianças e proporcionar às famílias das crianças uma oferta de ocupação de tempos livres, através de um programa diverso e multidisciplinar, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião. -----

#### 4.2.1.4 - "NO PALCO COM O GASPAR" – INFORMAÇÃO -----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

#### 4.2.1.5 - DRAMATIZANDO – INFORMAÇÃO -----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

#### 4.2.2 - INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

##### 4.2.3 – CULTURA -----

##### 4.2.3.1 - MARCHAS POPULARES’2019 – INFORMAÇÃO -----

U.D.E.S

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

##### 4.2.3.2 - FEIRA DO LIVRO’2019 – BALANÇO -----

U.D.E.S

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

##### 4.2.3.3 - FESTIVAL MUNICIPAL DA CANÇÃO’2019 – BALANÇO -----

U.D.E.S

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

##### 4.2.3.4 - "COIMBRA REGIÃO DE CULTURA" – INFORMAÇÃO -----

U.D.E.S

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

#### 4.2.4 - INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal que a Biblioteca Municipal de Oliveira do Hospital, assinalou, no passado dia 10 de junho, o seu oitavo aniversário, cujas comemorações tiveram início pelas 15:00 horas, com a apresentação do livro “Philomela, o Canto do Rouxinol” de Filomena Custódio, um conto poético com ilustrações da autora “de amor e dor da Mulher com o par que lhe foi destinado desde o início da humanidade, o Homem”, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

#### 4.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO-----

##### 4.3.1 - PROGRAMA FÉRIAS + SOLIDÁRIAS'2019-----

U.D.E.S.

-----No âmbito do Programa Férias + Solidárias 2019 e de acordo com o artigo nº 12 das Normas Regulamentares do Programa Férias + Solidárias, o vereador Nuno Ribeiro recordou que o número de jovens a abranger deve ser definido pela Câmara Municipal, mediante a avaliação dos Projetos e a disponibilidade orçamental. Fez assim saber que após o término do prazo de candidaturas para as entidades (até 7 junho de 2019), deram entrada nos serviços desta Câmara Municipal, vinte e sete (27) candidaturas ao “Programa Férias Ocupadas” e vinte (20) ao “Programa Jovem + Solidário”. Lembrou no entanto, que no Ano de 2018 estes Programas ocuparam 261 jovens, prevendo-se que em 2019 chegue a 271 jovens. Nesse sentido e considerando uma lógica de igualdade de tratamento das candidaturas e tendo em conta a verba disponível em Orçamento Municipal, propôs à Câmara Municipal que a distribuição dos jovens pelas entidades aderentes seja efetuada da seguinte forma:-----

-----1 - Programa “Férias Ocupadas” – Total de 217 jovens, a saber:-----

----- - Município de Oliveira do Hospital - 8 jovens;-----

----- Outras entidades – 209 jovens.-----

-----2 – Programa “Férias + Solidárias” – Total de 70 jovens, a saber:-----

----- - Município de Oliveira do Hospital - 6 jovens;-----

----- Outras entidades – 64 jovens.-----

-----A Câmara Municipal de acordo com normas regulamentares que regem o Programa Férias + Solidárias/2019, aprovadas em reunião camarária de 17 de abril de 2019, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, conforme listagens que se dão como anexas à ata da respetiva reunião.-----

##### 4.3.2 - V TORNEIO INTER-FREGUESIAS DE FUTEBOL DE 7 DO CONCELHO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

##### 4.3.3 - DESPORTO EM DEBATE-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**4.3.4 - VOLTA A PORTUGAL EM BICICLETA – INFORMAÇÃO** -----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**4.3.5 - INFORMAÇÕES DIVERSAS**-----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro referiu-se às diversas atividades desportivas já realizadas e a realizar, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----Seguidamente e antes de dar por terminada a presente reunião o Presidente da Câmara perguntou se algum dos Senhores Vereadores pretendia intervir.-----

-----Pedi o uso da palavra o vereador Manuel Fernando Garcia que felicitou a Câmara Municipal pelo facto da Praia Fluvial de São Gião ter sido reconhecida como Praia Acessível, dando conhecimento que a Junta de Freguesia está a realizar naquele espaço pequenas obras de melhoria (construção de churrasqueira; criação de uma nova zona de lazer; construção de novos sanitários, etc.), com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** -----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas, **doze horas e vinte e três minutos**, tendo a Câmara Municipal deliberado, **por unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara e por mim, João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a redigi. -----

O Presidente da Câmara Municipal

O Diretor do D.A.G.F